

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/6043/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora Joana Schubert da Cunha Mello Viana para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nível CJ-3, a partir de 3/3/2022, até ulterior deliberação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA

PORTARIA 14ª VTBH N 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022
14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Designa data para realização da Autoinspeção na 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte /MG.

A Exma. Juíza o Trabalho titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 6/2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Autoinspeção na 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte /MG será realizada no dia 18 de março de 2021, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT, cuja cópia deverá ser fixada na entrada da Unidade Judiciária.

Portaria Autoinspeção 14aVT

Anexos
Anexo 1: Portaria Autoinspeção

46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

Portaria de Autoinspeção 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

PORTARIA 46ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Clique no anexo para ver o inteiro teor da matéria publicada.

Anexos
Anexo 2: Download

1ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Portaria

Portaria

Portaria Autoinspeção 1ª VT Uberlândia

PORTARIA 1VTUBD N. 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos do Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 08 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUBSTITUTA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, DRA. ALESSANDRA DUARTE ANTUNES DOS SANTOS FREITAS, no

uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia será realizada no dia 17 de março de 2022, com início às 09h00min.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Publique-se e cumpra-se.

Uberlândia-MG, 17 de fevereiro de 2022.

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	2
Ato	2
Ato	2
14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	4
Portaria	4
Portaria	4
46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	4
Portaria	4
Portaria	4
1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	4
Portaria	4
Portaria	4